



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, FISCALIZAÇÃO E GESTÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE REGULAÇÃO

NOTA TÉCNICA Nº 265/2024/CGREG-SENATRAN/DRFG-SENATRAN/SENATRAN

Brasília, 27 de março de 2024.

PROCESSO Nº 80000.001603/2018-03

INTERESSADO: ATC ASSOCIAÇÃO DOS TRANSPORTADORES DE CARGA DO MATO GROSSO

ASSUNTO: Minuta de Resolução, a ser editada pelo CONTRAN, que visa alterar a Resolução CONTRAN nº 859, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre o sistema de segurança para a circulação de caminhões com carroceria do tipo basculante e de caminhões-tratores destinados a movimentação e operação de veículos rebocados com carroceria tipo basculante.

Senhor Diretor,

1. Trata-se de minuta de Resolução (Super nº 7879542) que tem por objetivo alterar a Resolução CONTRAN nº 859, de 19 de julho de 2021, que dispõe sobre o sistema de segurança para a circulação de caminhões com carroceria do tipo basculante e de caminhões-tratores destinados a movimentação e operação de veículos rebocados com carroceria tipo basculante.
2. Cumpre ressaltar que as justificativas para a edição da supramencionada Minuta de Resolução foram apresentadas pela SENATRAN na **PARECER Nº 1/2024/CGREG-SENATRAN/DRFG-SENATRAN/SENATRAN** (SUPER7996527).
3. Insta destacar que, em observância ao § 1º do art. 12 do CTB, a Minuta de Resolução em comento foi submetida à consulta pública, nos termos do Despacho nº 95/2024/CGREG-SENATRAN/DRFG-SENATRAN/SENATRAN (SUPER7995916). Salienta-se que as contribuições recebidas não foram acatadas, conforme documento (SUPER nº 8193745).
4. Em face do exposto, sugere-se o encaminhamento dos autos à CONJUR/MT.

THALYA VITÓRIA REZENDE NEVES
Coordenadora-Geral

De acordo. Encaminhe-se ao Senhor Secretário.

BASÍLIO MILITANI NETO
Diretor de Regulação, Fiscalização e Gestão

De acordo. Encaminhe-se na forma proposta.

ADRUALDO DE LIMA CATÃO

Secretário Nacional de Trânsito



Documento assinado eletronicamente por **Thalya Vitória Rezende Neves, Coordenadora-Geral de Regulação**, em 27/03/2024, às 13:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Basilio Militani Neto, Diretor de Regulação, Fiscalização e Gestão**, em 27/03/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Adrualdo de Lima Catão, Secretário Nacional de Trânsito**, em 01/04/2024, às 14:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8194034** e o código CRC **607F3569**.



Referência: Processo nº 80000.001603/2018-03



SEI nº 8194034

Esplanada dos Ministérios, Bloco R, Anexo, Ala Oeste, 2º Andar
Brasília/DF, CEP 70044-902
Telefone: - www.transportes.gov.br